



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº986/2023

Data 19.04.2023

Súmula. Transfere lotação e concede adicional de insalubridade ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferida a lotação do servidor efetivo municipal, conforme abaixo relacionado, já na lotação em que se encontra:

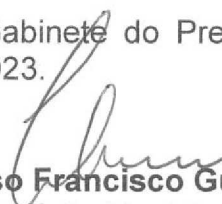
Cargo: Aux. de Serviços Gerais 40h

Mat.	Nome	Lotação	Porcentual
358-1/1	Iraí Feliciano da Silva	Secretaria Municipal de Saúde/Hospital Municipal	Grau Médio 18%

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT/2022 e de acordo com a Lei Municipal 2283/2022, de 31/05/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de abril de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

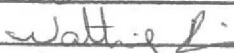
PUBLICADO EM

20 - abril - 2023

Jornal AMP

Página 374

Edição 2755


Ass. Responsável